

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1223 de 06 de abril de 1995.

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

ORLANDO FROLLINI, Vice-Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 10 - Fica admitido o Senhor DIMAS DE SALES PAIVA, portador do RG. 341108, para exercer o Emprego Público de Médico, regido pela C.L.T. classificado na REF. "I", Nível "XV" da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 29 - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 2.208, de 29 de março de 1995.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 49 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 06 de abril de 1995.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

ORLANDO FROLLINI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete